

RELATÓRIO DESTINADO AOS
INVESTIDORES FACE AO DISPOSTO NA
INSTRUÇÃO CVM Nº 28/83, BEM
COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS
DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68
DA LEI Nº 6.404/76

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7ª Emissão de Debêntures
Perpétuas



Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2016



Relatório Anual 2016 do Agente Fiduciário
7ª Emissão de Debêntures da INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Na qualidade de agente fiduciário da 7ª Emissão de Debêntures da INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, apresentamos a V. Sªs. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983.

Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede do Agente Fiduciário, na Comissão de Valores Mobiliários e BM&FBOVESPA.



CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:	28/12/2015
AGENTE FIDUCIÁRIO:	SLW CVC LTDA
COORDENADOR:	-
BANCO MANDATÁRIO:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A
BANCO ESCRITURADOR:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A
VOLUME:	R\$ 66.433.635,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:	66.433.635
NÚMERO DE SÉRIES:	1

CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO:	28/12/2015
DATA DE VENCIMENTO:	- (PERPÉTUAS)
VOLUME:	R\$ 66.433.635,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO:	R\$ 1,00
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2016:	R\$ 1,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:	66.433.635
CÓDIGO DO ATIVO	INEP-DCA71 - INEPAR
CÓDIGO ISIN	BRINEPDBO044
NEGOCIAÇÃO:	BM&FBOVESPA
FORMA:	Escritural
CLASSE:	Conversíveis em ações

Segue abaixo informações obrigatórias face ao disposto na instrução CVM nº 28/83, bem como por analogia aos termos da alínea "b" do § 1º do artigo 68 da lei nº 6.404/76:

- **Alínea "a" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28/83**

A SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia.

- **Alínea "b" do inciso XVII do art. 12 da Instrução nº CVM 28/83**

A Emissora não informou ao Agente Fiduciário se houve alterações estatutárias ocorridas no período, até a entrega deste relatório.

Alínea "c" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28/83

Não foi possível enviar as informações dispostas no item Comentários sobre as Demonstrações Contábeis, pois até a presente data não recebemos as demonstrações financeiras auditadas pela companhia.

ENDEREÇO ELETRÔNICO

(website)

http://www.inepar.com.br/m03_balanco.html

- **Alínea "d" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28/83**

Segue abaixo a posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:



POSIÇÃO DO ATIVO EM 31/12/2016:

Circulação	-
Tesouraria	-
Cancelado ou Não Colocado	-
Total	-

- **Alínea “e” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28/83**

Segue abaixo informações sobre resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora:

Não houve pagamento em 2016;

Resgate: não houve;

Conversão: não houve;

Repactuação: não houve;

Aquisições por parte da Companhia: não houve;

Venda por parte da Companhia ao mercado: não houve.

- **Alínea “f” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28/83**

Não houve constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures.

- **Alínea “g” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28/83**

De acordo com a Declaração da Emissora, os recursos obtidos por meio da Emissão citada foram destinados conforme previsto nos documentos da operação.

- **Alínea “h” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28/83**

Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.



- **Alínea “i” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28/83**

A SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. não tem ciência de qualquer descumprimento referente as obrigações assumidas pela Emissora nos documentos da operação.

- **Alínea “j” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28/83**

A presente emissão é da espécie subordinada, sem garantias.

- **Alínea “l” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28/83**

Atuamos como Agente Fiduciário da 6ª Emissão de Debêntures Perpétuas feita pela própria companhia emissora. Relatório completo disponível no site da SLW (www.slw.com.br).

- **Alínea "k" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM nº 28/83**

A SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. declara que se encontra apta para continuar exercendo a função de agente fiduciário desta emissão, de acordo com o disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no artigo 12, inciso XVII, alínea “l” da Instrução CVM nº 28 de 23 de novembro de 1983.